



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
AUDITORIA GERAL

Ação de controle destacada em função da Instrução Normativa SUDENE n.º 04/2022

**PRINCIPAIS AÇÕES DA AUDITORIA GERAL DA SUDENE EXECUTADAS
NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2022 (MAIS RELEVANTES)**

A Auditoria Geral, órgão seccional desta Autarquia Federal, tem como suas atribuições, em linhas gerais, o assessoramento à Diretoria Colegiada e a Superintendência, cabendo-lhe atuar de forma avaliativa, consultiva e apurativa, aplicando seus procedimentos nas instâncias de governança, de gestão orientada por riscos, e nos controles internos implementados pela Instituição, observando a execução orçamentária, financeira e patrimonial em cumprimento ao Art. 18 do Decreto n.º 8.891, de 27 de outubro de 2016, Regimento Interno, desta autarquia Federal.

Através de procedimentos de auditorias avaliativas realiza aferição da correta aplicação dos recursos federais liberados pelo Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, pelas transferências voluntárias via Convênios firmados pela Sudene, bem como avalia a aplicação dos procedimentos adotados na concessão de Incentivos Fiscais Federais, em consonância com as respectivas legislações vigentes.

Seus trabalhos de consultoria estão voltados para apresentar sugestões de melhorias direcionadas para o ambiente de controle interno da Instituição, compliance, objetivando minimizar riscos de ocorrência de indícios de irregularidades na execução dos mesmos, bem como recomenda, quando necessário, a aplicação das penalidades pertinentes.

As atividades decorrentes de denúncias de irregularidades ou conhecimento de indícios de irregularidades administrativas são apuradas através de procedimentos específicos destinados a esse fim apurativo.

A seguir relacionamos as principais atividades desenvolvidas pela Auditoria Geral, com uma síntese das mais relevantes no período de janeiro a dezembro/2022, que foram iniciadas em decorrência do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna– PAINT do exercício de 2022, e também em decorrência de demandas internas oriundas da alta gestão (Superintendente, Diretores), conforme tabela a seguir:



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
AUDITORIA GERAL

ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA REALIZADAS NO PERÍODO DE JAN A DEZ DE 2022

Processo SEI	Objeto	Tipo	Situação	Resultado
59336.000590/2022-45	Monitoramento das recomendações consignadas no RAUDINT nº 02/2022 – OS nº 01/2019 – PROCONDEL	Monitoramento	Concluído	Nota de Auditoria Interna n.03/2022 de 23/03/2022
59336.001573/2022-25	OS nº 02/2022- Avaliar a governança, gestão de riscos e aplicabilidade do instrumento de Incentivos Fiscais na execução do PRDNE	Avaliação	Em Andamento	-
59336.001767/2022-21	OS nº 03/2022 – Consultoria sobre pedido de reembolso de despesas com coffee break (Análise do Processo SEI nº 59336.001290/2022-83)	Consultoria	Concluído	Nota de Auditoria Interna nº 05/2022 de 07/07/2022
59336.003054/2022-00	Ordem de Serviço nº 04/2022 – Emissão do Parecer de Auditoria Interna no e_TCE nº 594/2022 referente ao Processo SEI nº 59335.000419/2009-79 de Tomada de Contas Especial firmado entre SUDENE e Secretaria de Fazenda do Estado de Alagoas.	Conformidade	Concluído	Parecer de Auditoria Interna emitido por meio do Sistema e_TCE em 13/10/2022.
59336.003420/2022-12	Ordem de Serviço nº 05/2022- Emissão do Parecer de Auditoria Interna no e_TCE nº 1899/2022 referente ao Processo SEI nº 59335.000412/2009-57 de Tomada de Contas Especial firmado entre SUDENE e a Prefeitura Municipal de Tianguá -CE	Conformidade	Concluído	Parecer de Auditoria Interna (SUDENE) nº 4/2022 emitido em 31/10/2022
59336.003454/2022-15	Ordem de Serviço nº 06/2022 – elaboração minuta do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT relativo ao exercício de 2023	Planejamento	Concluído	Minuta do PAINT 2023 concluída em 23/11/2022
59336.003566/2022-68	Ordem de Serviço nº 07/2022- Emissão do Parecer de Auditoria Interna no e_TCE nº 1894/2022 referente ao Processo SEI nº 59335.000005/2012-45 de Tomada de Contas Especial firmado entre SUDENE e o Centro Nordestino de Medicina Popular – CNMP	Conformidade	Concluído	Parecer de Auditoria Interna (SUDENE) nº 7/2022 emitido em 27/12/2022
59336.003741/2021-36	Ordem de Serviço nº 04/2021 – Proceder exame nas avaliações individuais realizadas em função da GSISTE/SISG referente ao ciclo 01/05/2020 a 01/05/2021	Conformidade	Concluído	RAUDINT nº 03/2021 de 07/02/2022
59336.001033/2022-41	Ordem de Serviço nº 05/2021 – Avaliar os controles internos aplicados ao Inventário do Almoxarifado no exercício de 2021	Conformidade	Concluído	RAUDINT nº 01/2022 de 07/04/2022
59336.002480/2022-18	Ordem de Serviço nº 20/2019 – Avaliar os controles internos na gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços relacionados à tecnologia da informação celebrados nos últimos 5 anos(2015 a 2019)	Conformidade	Relatório Preliminar	RAUDINT PRELIMINAR nº 02/2022 de 10/08/22
59336.003964/2022-84	Ordem de Serviço nº 08/2022- Emissão do Parecer de Auditoria Interna no e_TCE nº 2229/2022 referente ao Processo SEI nº 59335.000049/2010-11 de Tomada	Conformidade	Concluído	Parecer de Auditoria Interna (SUDENE) nº 6/2022 emitido em 16/12/2022



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
AUDITORIA GERAL

	de Contas Especial firmado entre SUDENE e a Associação dos Engenheiros de Pesca de Pernambuco – AEP-PE			
59336.003968/2022-62	Ordem de Serviço nº 09/2022-Emissão do Parecer de Auditoria Interna no e_TCE nº 2501/2022 referente ao Processo SEI nº 59335.000152/2011-34 de Tomada de Contas Especial firmado entre SUDENE e o Governo do Estado de Alagoas	Conformidade	Concluído	Parecer de Auditoria Interna (SUDENE) nº 5/2022 emitido em 16/12/2022
59336.000512/2021-60	Exame de Conformidade sobre o processo de licitação da contratação de empresa de assistência à saúde suplementar	Consultoria	Concluído	Nota de Auditoria Interna nº 04/2022 de 25/03/2022
59336.004400/2022-69	Ordem de Serviço nº 10/2022-Emissão do Parecer de Auditoria Interna no e_TCE nº 2682/2022 referente ao Processo SEI nº 59335.000050/2010-38 de Tomada de Contas Especial firmado entre SUDENE e a Prefeitura de Campina Grande	Conformidade	Concluído	Parecer de Auditoria Interna (SUDENE) nº 8/2022 emitido em 29/12/2022